

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REQUERIMENTO (Do Sr. Henrique Afonso)

Requer a realização de uma audiência pública para discutirmos sobre a *Política de Saúde para a Amazônia*.

Senhora Presidenta:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência seja realizada reunião de Audiência Pública, nesta Comissão, para que possamos debater e buscar informações sobre a *Política de Saúde para a Amazônia*.

JUSTIFICATIVA¹

O quadro de saúde da Região Amazônica expressa desigualdades existentes de forma marcante. A proporção de óbitos por causas mal definidas na Região, que indica deficiências no preenchimento das declarações de óbitos e precariedade dos recursos médico-assistenciais, chega a 24,4%, bem superior à média nacional, que é de 15,1%.

A mortalidade infantil reflete não apenas condições socioeconômicas precárias, como também a inadequada assistência pré-natal, ao parto e ao recém-nascido. A região Norte apresenta, junto com o Nordeste, os valores médios mais elevados, de, respectivamente, 52,4 e 33,9 por mil nascidos vivos. Considerando a Amazônia Legal, esse coeficiente chega a 36,4 por mil, sendo mais elevado nos estados do Maranhão (40,7) e Acre (31,7).

A proporção de óbitos por afecções originadas no período perinatal modifica substancialmente o perfil de mortalidade da Região em relação à média nacional. Estas afecções representam 10,5% dos óbitos por causas definidas na Região, valor que supera em mais de duas vezes a proporção nacional, que é de 6%. Os óbitos por doenças infecciosas e parasitárias na Região apresentam proporção de 7,7%, que também é superior à média nacional, de 6,9%. Esses dois grupos de causa estão relacionados ao acesso precário, pela população, a serviços básicos de infra-estrutura, como o saneamento ambiental, além da baixa disponibilidade de serviços de saúde.

Entre as doenças infecciosas e parasitárias, destaca-se a malária, endemia concentrada na região da Amazônia Legal, que responde por mais de 99% dos casos do país. Outras doenças apresentam um quadro preocupante na Região, como a dengue, cuja incidência (433/100.000) é superior à média nacional

¹Dados do Ministério da Saúde.

(141/100.000) e hanseníase, que apresenta taxa de prevalência na Região (10,7/10.000) que corresponde a cerca de duas vezes a média do país (4,4/10.000).

A rede assistencial de saúde da região, é eminentemente pública (78%). Persistem, de maneira expressiva, as enfermidades decorrentes de precárias condições de vida e do baixo acesso às medidas de prevenção e controle e aos próprios serviços de saúde, como as doenças infecciosas e parasitárias - DIP e afecções originadas no período perinatal.

Em 2003, o Ministério da Saúde criou um Grupo de Trabalho com representantes de suas várias secretarias, Funasa e Anvisa, para elaboração do **Plano de Qualificação da Atenção à Saúde nas Amazônia Legal – SAÚDE AMAZÔNIA**. Realizou vários seminários e oficinas regionais e constituiu um Núcleo de Acompanhamento, Integração e Desenvolvimento do Plano, composto por representantes da região.

Pelo exposto acima, solicitamos esta audiência com representantes do Ministério da Saúde, (incluindo representante da Funasa), e do Conselho Nacional de Secretário de Saúde - CONASS.

Sala da Comissão, em de março de 2005.